



Câmara Municipal de Itamogi - MG

MOÇÃO DE PESAR 03 /2017

AUTOR: Vereador João Alberto Filho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00245/2017
Entrada em 10/05/2017
Encarregado

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 138, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi/MG, apresentar: MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento deste grande cidadão itamogiense, o senhor João Olímpio dos Santos.

João Olímpio dos Santos, conhecido também como "João Bertolino", ilustre cidadão itamogiense, amigo de todos nós, exemplar pai de família, honesto e trabalhador, deixa um vazio no coração de todas as pessoas que conviveram com ele, mas certamente as boas lembranças e seus valores continuarão vivos na memória de todas as pessoas que conviveram com ele.

João Olímpio dos Santos nasceu no dia 17/04/1923, no bairro Santa Cruz, município de Santo Antônio da Alegria. Casou-se em 1954 com Amantina e tiveram 5 (cinco) filhos. Depois de casados mudaram-se para Itamogi, onde foi proprietário do Hotel Central por 17 anos. Trabalhou até os 86 anos, tirando leite que era entregue na charrete, desta forma simples tornou-se uma pessoa querida por todos nós.

Portanto, Proponho, após aprovação em plenário, o envio desta Moção de Pesar aos seus familiares, principalmente aos seus filhos: Luceli, Lucimar, Lucelena, Lucélia e Lamir, nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Itamogi/MG manifesta pesar e solidariedade às pessoas de Luceli, Lucimar, Lucelena, Lucélia e Lamir, em razão do falecimento deste grande cidadão itamogiense o senhor João Olímpio dos Santos".

Sala das Sessões, Itamogi/MG, em 10 de maio de 2017.


João Alberto Filho

Vereador do PMDB